



Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Obras,
Desenvolvimento Urbano e Habitação
Cachoeira Paulista

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL Nº 003/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA** nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, **COMUNICA** que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o **Núcleo Antônio Vicente** com acesso principal pela Rua Antônio Vicente, envolvendo área da matrícula 4.228do Registro de Imóveis de Cachoeira Paulista, ficando assim NOTIFICADOS, os confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17, especialmente os a seguir relacionados:

Confinantes:

- Município de Cachoeira Paulista
- Sebastião José Ferreira (o mesmo não assinou a notificação, porém, está ciente).
- José Carlos Fagundes
- José Donizete da Silva
- Aristides Guedes
- Frutivale Empreendimentos Eireli
- Eurídio Ângelo
- Antônio Pedro Floriano
- Assistência e Promoção Social Exército da Salvação
- Geraldo Roberto
- Ruth Mara Moreira de Souza
- Ana Siqueira Floriano
- José Camilo Rosa

Descrição: Uma área de terras urbana, no município de Cachoeira Paulista – SP, com área de **3.340,00m²** (três mil, trezentos e quarenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: começa do **marco 1**, com coordenadas UTM (E=500376.47 N=7493334.18); cravado no vértice formado pelo alinhamento da Rua Ana Fortes Pinto com a Matrícula nº 6.211 – CRI de Cachoeira Paulista, de onde



Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Obras,
Desenvolvimento Urbano e Habitação
Cachoeira Paulista

segue em reta no azimute de $122^{\circ}26'44''$, por uma distância de 13,15m (treze metros e quinze centímetros), confrontando com a Rua Ana Fortes Pinto, até encontrar o **marco 2**, com coordenadas UTM (E=500387.56 N=7493327.13); daí deflete à direita e segue em reta no azimute $211^{\circ}23'32''$, por uma distância de 19,24m (dezenove metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com a propriedade de Assistência e Promoção Social Exército da Salvação, até encontrar o **marco 3**, com coordenadas UTM (E=500377.54 N=7493310.71); daí segue em reta no azimute $208^{\circ}56'21''$, por uma distância de 38,60m (trinta e oito metros e sessenta centímetros), confrontando a com propriedade de Assistência e Promoção Social Exército da Salvação e com a propriedade de Sebastião José Ferreira, até encontrar o **marco 4**, com coordenadas UTM (E=500358.86 N=7493276.92); daí segue em reta no azimute de $210^{\circ}15'35''$, por uma distância de 71,12m (setenta e um metros e doze centímetros), confrontando com a propriedade de Sebastião Jose Ferreira, com a propriedade de Ruth Mara Moreira de Souza, com a propriedade de José Carlos Fagundes, com a propriedade de José Donizete da Silva, com a propriedade de Ana de Siqueira Floriano, com a propriedade de Antônio Pedro Floriano, com a propriedade de Eurídio Ângelo, com a propriedade de Geraldo Roberto e com a propriedade de Cachoeira Paulista, até encontrar com o **marco 5**, com coordenadas UTM (E=500323.02 N=7493215.49); daí deflete à direita e segue em reta no azimute $301^{\circ}33'44''$, por uma distância de 64,94m (sessenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 4.228 – CRI de Cachoeira Paulista, com a propriedade de José Camilo Rosa, com a propriedade de Frutivale Empreendimentos Eireli e com a propriedade de Aristides Guedes, até encontrar o **marco 6**, com coordenadas UTM (E=500267.69 N=7493249.48); daí deflete à direita e segue em reta no azimute de $032^{\circ}59'45''$, por uma distância de 9,92m (nove metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a Rua Nelson Varela, até encontrar o **marco 7**, com coordenadas UTM (E=500273.09 N=7493257.80); daí deflete à direita e segue em reta no azimute de $121^{\circ}32'16''$, por uma distância de 28,64m (vinte e oito metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Antônio Vicente, até encontrar o **marco 8**, com coordenadas UTM (E=500297.50 N=7493242.82); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute de $107^{\circ}30'31''$, por uma distância de 11,93m (onze metros e noventa e três centímetros), confrontando com a Rua Antônio Vicente, até encontrar o **marco 9**, com coordenadas UTM (E=500308.88 N=7493239.23); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute de $031^{\circ}50'08''$, por uma distância de 12,80m (doze metros e oitenta centímetros), confrontando com a Rua Antônio Vicente, até encontrar o **marco 10**, com coordenadas UTM (E=500315.63 N=7493250.10); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute de $298^{\circ}07'48''$, por uma distância de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua Antônio Vicente, até encontrar o **marco 11**, com coordenadas UTM (E=500313.33 N=7493251.33); daí deflete à direita e segue em reta no azimute de $032^{\circ}51'08''$, por uma distância de 84,13m (oitenta e quatro metros e treze centímetros), confrontando com a Rua Antônio Vicente, até encontrar o **marco 12**, com coordenadas UTM (E=500358.97



Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Obras,
Desenvolvimento Urbano e Habitação
Cachoeira Paulista

N=7493322.00); daí deflete à direita e segue em reta no azimute de $119^{\circ}50'53''$, por uma distância de 8,15m (oito metros e quinze centímetros), confrontando com a Matrícula nº 6.211 – CRI de Cachoeira Paulista, até encontrar o **marco 13**, com coordenadas UTM (E=500366.04 N=7493317.95); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute de $032^{\circ}42'53''$, por uma distância de 19,30m (dezenove metros e trinta centímetros), confrontando com a Matrícula nº 6.211 – CRI de Cachoeira Paulista, onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agenda a consulta através do telefone (12) 3186 -6022 com engenheiro Anderson Nunes Braga e Técnica em Edificações Alcineide Mara da Costa para esclarecimentos que se façam necessário.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Cachoeira Paulista, 15 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Mineiro
Prefeito do Município de Cachoeira Paulista